



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.774/2025

Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre autorização ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE para instalar soluções individuais de tratamento de efluentes no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 6.581, de 19 de outubro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º Fica criado o projeto de instalação de sistema individual de tratamento de efluentes consistente em caixa de gordura, tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro ou biodigestor, em imóveis localizados no bairro Veraneio Irajá, no Município de Jacareí.

Art. 2º (...)

§ 1º (...)

(...)

III – Revogado.

(...)

Art. 4º O SAAE adotará os sistemas previstos no artigo 1º desta Lei ou outros que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Parágrafo único. A definição sobre o sistema a ser adotado será de competência do SAAE com base em análises de viabilidade técnica, econômica e disponibilidade orçamentária”.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.774/2025 - fls. 2

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacaréí, 23 de setembro de 2025.

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacaréí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.